



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 492/2020

Campo Mourão, 03/03/20 Horas 14:52

marcelo

PROTOCOLISTA

**CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR**

09/03/2020

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na **LDO/2020** através do **Programa 36 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura; Objetivo:** Manter o Departamento de Fiscalização e Postura; **Ação 2172 - Fiscalização Direta e Efetiva,** Assegurar o Cumprimento das Leis; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, que providencie junto a Secretaria competente, a notificação do proprietário de um terreno, para que seja feita em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, a **CAPINAÇÃO E O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS**, na Rua Número Seis, ao lado direito do nº 596, **(CMEI CRIANÇA FELIZ)**, entre às Ruas Número Dois e Número Três, localizado na Vila Guarujá.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade local reivindica por esta roçada e limpeza ~~com~~ muita urgência, pois o terreno está com o mato muito alto, com animais peçonhentos, insetos e ratos perambulando por toda parte, causando riscos a saúde da população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de Março, de 2020.

EDOEL ROCHA
Vereador – PDT



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

REQUERIMENTO Nº _____ /2020.

INDICAÇÃO Nº 492 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
 existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- não há qualquer óbice.
 a proposição é idêntica a outra (anexo) Já aprovada (167, I, a RI)
 Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
 Já transformado em diploma legal (167,I,C)
 a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
 Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2020 , datado em _____ do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.
 TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.
 A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
 A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2020 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
 A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "D", DO R.I.
 A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 05 de Março de 2020.

.....
Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

367/2020 – 12/02 – INDICAÇÃO – Battilani - REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NA VILA GUARUJÁ: **AQUISIÇÃO DE UMA GELADEIRA PARA A SALA DOS PROFESSORES E UM TANQUE ELÉTRICO DE LAVAR ROUPAS (TANQUINHO)**. A GELADEIRA DA SALA DOS PROFESSORES QUEIMOU E O VALOR ORÇADO PARA MANUTENÇÃO DEIXA INVIÁVEL O CONSERTO. O TANQUE SERIA PARA BATER OS PANOS QUE UTILIZAM PARA MANUTENÇÃO DE TODO O CMEI; **LIMPEZA, COM CORTE DE GRAMA E ROÇADA**; O CMEI ESTÁ COM A GRAMA ALTA, BEM COMO TOMADO POR MATO, O QUE PODE SER PROPÍCIO PARA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, ROEDORES E DEMAIS ANIMAIS QUE POSSAM ESTAR TRAZENDO TRANSTORNOS AOS ALUNOS E SERVIDORES; **NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO AO LADO DO CMEI NA RUA 06 DA VILA GUARUJÁ, PARA QUE REALIZE A LIMPEZA E CERCAMENTO DO LOCAL**. DEVIDO AO MATO ALTO HÁ INFESTAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTO E PRINCIPALMENTE AMBIENTE PROPÍCIO PARA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 05/03/2020.

(x) Indicação nº 0492/2020 () Requerimento /2020 () Moção nº /2018

AUTORIA: Edoel Rocha

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (x) Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Obs. Conforme certidão da Coordenadoria de Assuntos Legislativos existe a indicação nº 367/2020, que trata do mesmo assunto.

Parecer prolatado em 06/03/2020

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- (x) Contrário à tramitação () Diligências.

Sidney Kendy Matsuguma

Procurador Jurídico

OAB/PR 56.500